

**PORTARIA Nº 115 GP/IPESAÚDE**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de atualização do valor da taxa de uso de manta térmica constante na tabela do IPESAÚDE, a fim de evitar a desassistência dos beneficiários, consoante a decisão proferida na 188ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Atualizar o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com descrição e valor relacionados abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>VALOR</b>
0.91.04.0501	TAXA DE USO MANTA TÉRMICA	R\$ 120,00

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de julho de 2022

**GEORGE DA TRINDADE GOIS**  
Diretor(a) Presidente

terça-feira, 26 de Julho de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.956

10

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APREIPE

Aracaju/SE, 25 de julho de 2022.

Errata do Extrato do Contrato nº 88/2022

Processo Administrativo nº 503/2022  
Inexigibilidade nº 6/2022  
Data da Publicação Anterior: 14/06/2022  
ONDE SE LÊ: "Contratado: Francisco Passos Santos, inscrito no CPF 980.xxx.xxx-04"  
LEIA-SE: "Francisco Passos Santos MEI, inscrita no CNPJ 28.126.444/0001-31"

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS  
Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe – FUNCAP/SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APREIPE

Errata do Extrato do Contrato nº 89/2022

Processo Administrativo nº 503/2022  
Inexigibilidade nº 6/2022  
Data da Publicação Anterior: 14/06/2022  
ONDE SE LÊ: "Contratado: Erivaldo Cícero de Oliveira, inscrito no CPF 077.xxx.xxx-20"  
LEIA-SE: "Esthefanny Mendonça de Oliveira ME, inscrita no CNPJ 33.717.276/0001-44"

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS  
Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe – FUNCAP/SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APREIPE

Errata do Extrato do Contrato nº 90/2022

Processo Administrativo nº 503/2022  
Inexigibilidade nº 6/2022  
Data da Publicação Anterior: 14/06/2022  
ONDE SE LÊ: "Contratado: José dos Santos, inscrito no CPF 601.xxx.xxx-34"  
LEIA-SE: "José dos Santos MEI, inscrita no CNPJ 13.686.528/0001-08"

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS  
Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe – FUNCAP/SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APREIPE

Errata do Extrato do Contrato nº 93/2022

Processo Administrativo nº 503/2022  
Inexigibilidade nº 6/2022  
Data da Publicação Anterior: 14/06/2022  
ONDE SE LÊ: "Contratado: Iverton Tavares Santos, inscrito no CPF 088.xxx.xxx-93"  
LEIA-SE: "Renilton da Conceição Santos MEI, inscrita no CNPJ 35.425.554/0001-15"

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS  
Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe – FUNCAP/SE

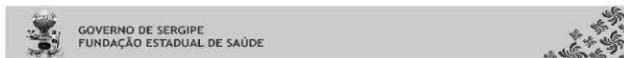
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APREIPE

Errata do Extrato do Contrato nº 94/2022

Processo Administrativo nº 503/2022  
Inexigibilidade nº 6/2022  
Data da Publicação Anterior: 15/06/2022  
ONDE SE LÊ: "Contratado: Edivaldo Barroso de Sá, inscrito no CPF 504.xxx.xxx-87"  
LEIA-SE: "Rita de Cassia Cassiano Silva ME, inscrita no CNPJ 32.965.084/0001-94"

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS  
Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe – FUNCAP/SE

## Fundação Estadual de Saúde



### RETIFICAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

A Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 42/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO da DATA DA SESSÃO PÚBLICA do PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2022, tipo Menor Preço, relativo ao Processo nº: 303/2022 contendo as seguintes:

Onde se lê:	
ABERTURA DAS PROPOSTAS	25/07/2022 às 08h30min Horário de Brasília/DF
INÍCIO DA DISPUTA	25/07/2022 às 09h00min Horário de Brasília/DF
<b>Leia-se:</b>	
ABERTURA DAS PROPOSTAS	27/07/2022 às 08h30min Horário de Brasília/DF
INÍCIO DA DISPUTA	27/07/2022 às 09h00min Horário de Brasília/DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL – FUNESA  
Portaria nº 42/2021

## Fundação De Saúde Parreiras Horta

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022

Nº do Contrato: 019/2022.

Processo: Pregão Eletrônico nº 027/2022  
Contratada: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de consumo para Laboratório, visando atender as necessidades da Gerência de Imunologia e Biologia Molecular - LACEN, da Fundação de Saúde Parreiras Horta, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência - Anexo I do Pregão Eletrônico nº 027/2022; com COMODATO de 03 (três) equipamentos, estes discriminados no Contrato de Comodato nº 004/2022, sem ônus para a FSPH. Vigência: 20/07/2022 à 19/07/2023  
Valor global: R\$ 869.974,00 (oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais).

Guilherme Américo Maia Santos  
Diretor Geral Interino

### EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 004/2022

Nº do Contrato de Comodato: 004/2022.

Processo: PE 027/2022.  
Contratada: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto: O objeto do presente contrato é a CESSÃO DE USO SEM ÔNUS para a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRA HORTA- FSPH de equipamentos novos (com no máximo dois anos de uso) na modalidade de cessão de uso sem ônus para FSPH em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, bem como o treinamento para os técnicos dos Laboratórios que irão realizar os procedimentos; em decorrência do Pregão Eletrônico nº 027/2022. Vigência: 20/07/2022 à 19/07/2023

Guilherme Américo Maia Santos  
Diretor Geral Interino

## IPESAÚDE

### PORTARIA Nº 115 GP/IPESAÚDE

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de atualização do valor da taxa de uso de manta térmica constante na tabela do IPESAÚDE, a fim de evitar a desassistência dos beneficiários, consoante a decisão proferida na 18ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de maio de 2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com descrição e valor relacionados abaixo:

CÓDIGO	MATERIAL	VALOR
0.91.04.0501	TAXA DE USO MANTA TÉRMICA	R\$ 120,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de julho de 2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS  
Diretor(a) Presidente

### PORTARIA Nº 116 GP/IPESAÚDE

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de incluir na Tabela do IPESAÚDE medicamentos manipulados necessários para a aplicação em recém-nascidos, consoante a decisão proferida na 18ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de maio de 2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a Tabela do IPESAÚDE, com a inclusão de medicamentos manipulados, com as seguintes descrições e valores:

CÓDIGO	MEDICAMENTOS	VALOR
0.91.30.0009	ACETATO DE POTÁSSIO 2 MEQ/ML, AMPOLA	R\$ 7,95
0.91.30.0010	ARFEN 400MG, AMPOLA 3 ML	R\$ 100,70
0.91.30.0011	AZUL DE METILENO 20 MG/ML, ESTÉRIL, FRASCO 10 ML	R\$ 7,73
0.91.30.0012	CLORETO DE POTÁSSIO 6% XAROPE, FRASCO 100 ML	R\$ 36,18
0.91.30.0013	DEXTROSE 40 %, SERINGA 5 ML	R\$ 6,12
0.91.30.0014	ENALAPRIL 1MG/ML, SOL, FRASCO 15 ML	R\$ 30,78
0.91.30.0015	ESCOPOLAMINA GEL, TUBO 30 GR	R\$ 38,88
0.91.30.0016	PIRIMETAMINA 2MG/ML, FRASCO 30 ML	R\$ 44,40
0.91.30.0017	SOLUÇÃO OFTÁLMICA PVPi 2.5%, 5ML (GOTAS)	R\$ 0,17
0.91.30.0018	SOLUÇÃO AMINOÁCIDOS PRIMENE, 250 ML FRASCO	R\$ 211,13
0.91.30.0019	TRIGLICERIL CM, FRASCO 50 ML (TCM)	R\$ 18,90

terça-feira, 26 de Julho de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.956

11

0.91.30.0020	VASELINA LÍQUIDA ESTÉRIL, AMPOLA 10 ML	R\$ 4,01
0.91.30.0021	PAPAÍNA a 10%, (GEL), FRASCO 100 G	R\$ 46,50

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir de sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de julho de 2022

**GEORGE DA TRINDADE GOIS**  
Diretor(a) Presidente

Itps



**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2022**  
**DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

Aprova a Atualização dos Preços da Tabela de Serviços Laboratoriais do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS.

O Conselho Deliberativo do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 15, inciso III, da Lei Estadual nº 5.511 de 28 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovada nos termos desta Resolução, Atualização dos Preços da Tabela de Serviços Laboratorial do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Conhecimento, Cumpra-se e Publique-se.

Na 34ª Reunião do Conselho Deliberativo do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS, realizado por videoconferência plena plataforma zoom em 28 de janeiro de 2022.

**José Augusto Pereira de Carvalho**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência e Tecnologia  
Presidente do Conselho Deliberativo do ITPS.



**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2022**  
**DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Aprova o Balancete referente ao mês de janeiro/2022 do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.

O Conselho Deliberativo do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe-ITPS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 15, inciso III, da Lei Estadual nº 5.511 de 28 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado nos termos desta Resolução o Balancete referente ao mês de janeiro/2022, em conformidade com a Gerência de Contabilidade e Finanças do ITPS, sem restrições.

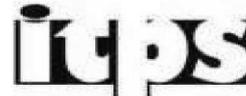
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Conhecimento, Cumpra-se e Publique-se.

Na 34ª Reunião do Conselho Deliberativo do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS, realizado por videoconferência plena plataforma zoom em 23 de fevereiro de 2022

**José Augusto Pereira de Carvalho**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência e Tecnologia  
Presidente do Conselho Deliberativo do ITPS.



**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**RESOLUÇÃO Nº 008/2022**  
**DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

Aprova o Balancete referente ao mês de maio/2022 do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.

O Conselho Deliberativo do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe-ITPS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 15, inciso III, da Lei Estadual nº 5.511 de 28 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado nos termos desta Resolução o Balancete referente ao mês de maio/2022, em conformidade com a Gerência de Contabilidade e Finanças do ITPS, sem restrições.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Conhecimento, Cumpra-se e Publique-se.

Na 38ª Reunião do Conselho Deliberativo do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS, realizado por videoconferência plena plataforma zoom em 22 de junho de 2022.

**José Augusto Pereira de Carvalho**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência e Tecnologia  
Presidente do Conselho Deliberativo do ITPS

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

**PORTARIA Nº 1739/2022 RESOLVE:** Revisar ex-officio através do processo nº EX.00552.07/2021-RV.1/2022 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), ERALDO GOMES MOTA, CPF Nº XXX.136.305-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) PEDRO GABRIEL SANTANA MOTA, CPF Nº XXX.428.865-XX.

Aracaju/SE, 25 de Julho de 2022

**JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

**PORTARIA Nº 1787/2022 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a(o) Sr.(a) PEDRO IVO SOUZA LIMA, CPF Nº XXX.239.135-XX, ocupante do cargo de TECNICO JUDICIARIO, Nível: NM Padrão: J do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o art. 30.1 da Constituição do Estado de Sergipe com redação da EC nº 50/2019 c/c art. 69 § 2º da LC 113/2005 com redação da LC 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Julho de 2022.

Aracaju/SE, 25 de Julho de 2022

**JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

**PORTARIA Nº 1848/2022 RESOLVE:** Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) EURIDES TELES, CPF Nº XXX.091.405-XX, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Nível: H Referência: SAUDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do ( a ) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 57 da lei 8.213 de 24/07/1991.

Aracaju/SE, 25 de Julho de 2022

**JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente